



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 129

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Notificações	6
Notificação de Autuações de Trânsito	6
Notificação de Penalidade Trânsito	8
Editais	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 129

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.491, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.070/2019, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 142.314,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	0103	Conselho Tutelar		
57	04.122.0021.2026.0000	Manutenção dos Serviços do Conselho Tutelar	500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
100	000	GERAL TOTAL		
02	0201	Ensino Infantil		
120	12.365.0061.2006.0000	Manutenção de Creches	14.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
200	010	QUESE/QUOTA SAE		
02	0202	Ensino Fundamental		
131	12.361.0005.2007.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
220	003	ENS. FUNDAMENTAL - REC. VINCULADOS		
161	12.361.0061.2007.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
200	010	QUESE/QUOTA SAE		

02	0301	F.M.S.		
282	10.301.0012.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	47.257,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
300	010	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ		
02	0402	Fundo Municipal de Assistência Social		
396	08.244.0055.2046.0000	Apoio a Organização e Gestão do SUAS	2.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
415	08.244.0056.2048.0000	Programa Bolsa Família e CADUNICO	3.600,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
447	08.244.0057.2050.0000	Serviço de Conv. e Fortalec. de Vínculos - Espaço Cidadão	12.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
464	08.244.0057.2062.0000	Manutenção do CRAS	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
369	08.243.0059.2054.0000	Abrigo - Acolher Bem	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	0501	Esporte e Lazer		
512	27.812.0022.2027.0000	Manutenção dos Serviços do Esporte e Lazer	41.457,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
110	000	GERAL		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 129

Página 3 de 9

Anulação:

02	0202	Ensino Fundamental		
162	12.361.0061.2007.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-138.714,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
200	010	QUESE/QUOTA SAE		
02	0402	Fundo Municipal de Assistencia Social		
416	08.244.0056.2048.0000	Programa Bolsa Família e CADUNICO		-3.600,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
500	001	BOLSA FAMILIA		

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de janeiro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 5.592, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos do Artigo 69, XIX da Lei Orgânica Municipal, de 28/04/1990, ficam delegados poderes para CLEIDE BRAZIL BATISTA LOPES, RG: 22.017.424-6, lotada no cargo de "Diretora do Departamento de Arrecadação e Tributação", para praticar e assinar atos necessários junto ao Departamento de Fiscalização.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2019, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o

Decreto nº 5.231/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de janeiro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 5.493, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos do Artigo 69, XIX da Lei Orgânica Municipal, de 28/04/1990, ficam delegados poderes para VICTOR HUGO ROCHA, RG 44.601.675-5, lotado no cargo de "Diretor do Departamento de Administração", para praticar e assinar atos necessários junto ao Departamento de Compras.

Parágrafo único- A delegação dar-se-á no período de 07/01/2019 a 06/07/2019, durante a licença à maternidade concedida a Patrícia Ferreira dos Santos, lotada no cargo de Diretor do Departamento de Compras.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de janeiro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 129

Página 4 de 9

DECRETO Nº 5.494, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a necessidade de acrescentar membro para compor a Brigada Civil de Atendimento de Desastres do Município de Martinópolis;

DECRETA

Art. 1º- Fica criada a Brigada Civil de Atendimento de Desastres do Município de Martinópolis, com a finalidade de prevenir e combater focos de incêndio em vegetação e atender ocorrências decorrentes de desastres naturais ou tecnológicos na área territorial do município, composta por:

I- Coordenador: Victor Hugo Rocha – Diretor do Departamento de Administração;

II- Membros:

- a) Haroldo José Picorari – Motorista;
- b) Pedro Henrique Teixeira da Silva – Chefe do Setor de Ambulância;
- c) Carlos Alberto dos Anjos – Borracheiro;
- d) Charles de Menezes Francisco – Encarregado de Departamento de Fiscalização;
- e) Antonio Marcos Alamino Martins – Diretor do DEMTRAM;
- f) Leonardo Victor Diel Moreira – Operário;

Art. 2º- Os membros da referida Brigada não serão remunerados, sendo suas funções consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º- As despesas com a execução deste decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.318/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de janeiro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 5.495, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição do Decreto nº 5.262/2017, que trata da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil – COMDEC;

CONSIDERANDO, a necessidade de ajustes nos membros que compõem a COMDEC;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no artigo 69, VIII e XV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios Constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37, da Constituição da República, art. 111, da Constituição Paulista, e art. 83, da LOM;

DECRETA

Art. 1º- A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, do Município de Martinópolis, passa a ser constituída da seguinte forma:

I- DIRETORIA:

- a) Coordenador: CAIO GONÇALVES SENTEIO;
- b) Coordenador Adjunto: ANTONIO VALENTIM DE OLIVEIRA;
- c) Secretária: ELEISMAR CRISTINA DE OLIVEIRA AMICCI;
- d) Tesoureira: ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS;

II- MEMBROS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS DO ESTADO:

- a) EMERSON MARQUES – POLÍCIA MILITAR DO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 129

Página 5 de 9

ESTADO DE SÃO PAULO;

b) CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI –
CORPO DE BOMBEIROS DA PMESP;

c) IVANIR TREVISAN – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO;

III– MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL – CLASSE TÉCNICA:

a) LUIZ EDUARDO DE CASTRO SILVA – CREA Nº
506924306-0;

b) MARCOS PAULO DA SILVA – CAU Nº A106648-
0;

IV– MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL – CLASSE OPERACIONAL:

a) ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS;

b) VIVIAN MARINO MAZUCATO;

c) EDNA SOARES FERREIRA;

d) BRUNO HENRIQUE MARQUES;

e) RENATO LEITE;

f) DANILA VALÉRIA PELEGRIN MOURA;

g) VICTOR HUGO ROCHA.

V- RESPONSÁVEIS PELA DEFESA CIVIL NOS
BAIRROS E DISTRITOS:

a) ANDERSON CARDOSO DE ANDRADE –
REPRESA LARANJA DOCE;

b) SAMUEL FRANCO – DISTRITO DE TEÇAINDÁ;

c) EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS –
DISTRITO DE GUACHOS.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário, em
especial as do Decreto nº 5.453/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de janeiro
de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente,
publicado por Edital no lugar público de costume, na data

supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 5.496, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município
de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar a
comissão para avaliação e indicação dos imóveis
que se enquadrarem nas situações previstas na Lei
Complementar nº 157, de 21/10/2009, que institui a
aplicação das sanções sucessivas nas áreas indicadas
como de ocupação prioritária;

CONSIDERANDO, que a Administração deve
obediência aos princípios Constitucionais da legalidade,
moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência,
elencados no art. 37, da Constituição da República, art.
111, da Constituição Paulista, e art. 83, da LOM;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no
artigo 69, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º- A comissão municipal de que trata o artigo 13,
da Lei Complementar nº 157, de 21/10/2009, com nova
redação dada Lei Complementar nº 190, de 13/04/2010,
fica composta da seguinte forma:

I- CLEIDE BRAZIL BATISTA LOPES – Diretora do
Departamento de Arrecadação e Tributação;

II- JESUÍNO MARTINS DE BRITO – Técnico em
Edificações;

III- MARCOS PAULO DA SILVA – Diretor do
Departamento de Habitação.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução
do presente decreto, correrão por conta de dotação
orçamentária corrente.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário, em
especial as do Decreto nº 5.334, de 04/04/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de janeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 129

Página 6 de 9

de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 101/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FTU7577	26V43010480	18/01/2019	745-5 0
AYA7908	26V43010486	18/01/2019	746-3 0
FRT5548	26V43010484	18/01/2019	745-5 0
CWQ7986	26V43010483	18/01/2019	745-5 0
FSI9994	26V43010482	18/01/2019	745-5 0
CYU8746	26V43010481	18/01/2019	746-3 0
ERX5874	26V43010485	18/01/2019	745-5 0
BLE0550	26V43010530	19/01/2019	746-3 0
BEI0618	26V43010531	19/01/2019	745-5 0
EKD0088	26V43010540	19/01/2019	745-5 0
ABL9482	26V43010529	19/01/2019	745-5 0
AST2106	26V43010528	19/01/2019	745-5 0

PXU5475	26V43010527	19/01/2019	745-5 0
OON9765	26V43010526	19/01/2019	746-3 0
EPG9978	26V43010532	19/01/2019	745-5 0
CSA4457	26V43010525	19/01/2019	746-3 0
ATX8706	26V43010522	19/01/2019	745-5 0
CPL5532	26V43010515	19/01/2019	745-5 0
HSH9690	26V43010494	19/01/2019	746-3 0
CSZ9273	26V43010500	19/01/2019	745-5 0
AEM6169	26V43010495	19/01/2019	745-5 0
BQJ9567	26V43010496	19/01/2019	745-5 0
PZU7330	26V43010497	19/01/2019	745-5 0
AQT8519	26V43010498	19/01/2019	745-5 0
CYS7866	26V43010499	19/01/2019	745-5 0
NUE0200	26V43010491	19/01/2019	745-5 0
DQN4684	26V43010533	19/01/2019	746-3 0
NCX7975	26V43010516	19/01/2019	746-3 0
EGN6553	26V43010539	19/01/2019	745-5 0
ENC6772	26V43010538	19/01/2019	745-5 0
OOU3081	26V43010537	19/01/2019	746-3 0
HSG4808	26V43010536	19/01/2019	745-5 0
DJO4600	26V43010535	19/01/2019	745-5 0
FNP7800	26V43010534	19/01/2019	745-5 0
FKU2678	26V43010493	19/01/2019	745-5 0
GHU2369	26V43010512	19/01/2019	745-5 0

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
HLH8665	26V43010507	19/01/2019	746-3 0
GTO3526	26V43010501	19/01/2019	745-5 0
BAB9069	26V43010509	19/01/2019	745-5 0
EIT9904	26V43010510	19/01/2019	745-5 0
QOH6947	26V43010511	19/01/2019	745-5 0
BYJ4840	26V43010506	19/01/2019	746-3 0
FUJ2768	26V43010513	19/01/2019	745-5 0
EAK7293	26V43010508	19/01/2019	746-3 0
EPE3329	26V43010514	19/01/2019	745-5 0
FNE3810	26V43010488	19/01/2019	745-5 0
EVF7934	26V43010487	19/01/2019	745-5 0
FCZ8029	26V43010489	19/01/2019	745-5 0
FSH2890	26V43010492	19/01/2019	746-3 0
EDO1504	26V43010520	19/01/2019	745-5 0
GFK2199	26V43010517	19/01/2019	745-5 0
BYJ4840	26V43010524	19/01/2019	746-3 0
PZU7330	26V43010518	19/01/2019	746-3 0
DGC2671	26V43010519	19/01/2019	745-5 0
ESO3700	26V43010523	19/01/2019	746-3 0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 129

Página 7 de 9

EQT0646	26V43010505	19/01/2019	746-3 0
CID2212	26V43010521	19/01/2019	745-5 0
FHU6725	26V43010502	19/01/2019	745-5 0
GDD6009	26V43010503	19/01/2019	746-3 0
FUK5041	26V43010504	19/01/2019	745-5 0
CAB1913	26V43010556	20/01/2019	745-5 0
CGP8187	26V43010555	20/01/2019	745-5 0
BYP1327	26V43010557	20/01/2019	745-5 0
DQP4694	26V43010587	20/01/2019	745-5 0
FKG4629	26V43010541	20/01/2019	745-5 0
DGC2781	26V43010585	20/01/2019	745-5 0
GIT0469	26V43010566	20/01/2019	745-5 0
FEV0552	26V43010584	20/01/2019	745-5 0
DTL9180	26V43010588	20/01/2019	745-5 0
CZB9804	26V43010586	20/01/2019	745-5 0
EUW5666	26V43010567	20/01/2019	745-5 0
ECP6625	26V43010578	20/01/2019	745-5 0
ALS2004	26V43010583	20/01/2019	745-5 0
GAF3389	26V43010582	20/01/2019	745-5 0
EPF6877	26V43010581	20/01/2019	745-5 0

CVH6375	26V43010553	20/01/2019	745-5 0
ACD1114	26V43010544	20/01/2019	745-5 0
FLG6962	26V43010545	20/01/2019	746-3 0
CWO7101	26V43010552	20/01/2019	745-5 0
DXE5209	26V43010547	20/01/2019	745-5 0
ENM0937	26V43010548	20/01/2019	746-3 0
COY0405	26V43010549	20/01/2019	745-5 0
DXV9108	26V43010550	20/01/2019	745-5 0
CCQ1239	26V43010551	20/01/2019	745-5 0
NCX7975	26V43010546	20/01/2019	745-5 0
CYU7761	26M45020291	21/01/2019	556-8 0

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 102/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EBF9274	26V43010580	20/01/2019	746-3 0
EES9204	26V43010579	20/01/2019	746-3 0
GSV6676	26V43010568	20/01/2019	745-5 0
FCI6249	26V43010570	20/01/2019	745-5 0
EUT7250	26V43010571	20/01/2019	745-5 0
HAX3248	26V43010572	20/01/2019	745-5 0
PXB9773	26V43010569	20/01/2019	745-5 0
ETB0471	26V43010577	20/01/2019	745-5 0
EOK1650	26V43010576	20/01/2019	745-5 0
PVG4813	26V43010573	20/01/2019	745-5 0
DXQ4628	26V43010575	20/01/2019	746-3 0
EXJ7440	26V43010574	20/01/2019	746-3 0
CPF2281	26V43010558	20/01/2019	745-5 0
FLK4350	26V43010543	20/01/2019	745-5 0
ADB2751	26V43010559	20/01/2019	745-5 0
EIU1526	26V43010554	20/01/2019	746-3 0
FDM9225	26V43010561	20/01/2019	745-5 0
GIB5620	26V43010562	20/01/2019	745-5 0
FNE2118	26V43010563	20/01/2019	745-5 0
FKU1905	26V43010564	20/01/2019	746-3 0
FIT6652	26V43010560	20/01/2019	745-5 0
FPD3488	26V43010565	20/01/2019	745-5 0
EVF9522	26V43010542	20/01/2019	745-5 0

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CIV4441	26M45015964	11/01/2019	653-0 0
DCM3408	26M45015966	13/01/2019	653-0 0
HQU5114	26M45015965	13/01/2019	653-0 0
FHL1861	26V43010462	15/01/2019	745-5 0
DFX3355	26V43010457	15/01/2019	745-5 0
BTX2707	26V43010458	15/01/2019	746-3 0
FSR8141	26V43010459	15/01/2019	745-5 0
FNZ1565	26V43010460	15/01/2019	745-5 0
DWC2719	26V43010461	15/01/2019	745-5 0
ONN7496	26V43010456	15/01/2019	745-5 0
HSG7306	26V43010463	15/01/2019	745-5 0
CFY2878	26V43010464	15/01/2019	745-5 0
ERN4870	26V43010465	15/01/2019	745-5 0
CXL8079	26V43010466	15/01/2019	745-5 0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 129

Página 8 de 9

FMZ7276	26V43010467	15/01/2019	745-5 0
ELQ0693	26V43010472	16/01/2019	745-5 0
CLM3721	26V43010478	16/01/2019	745-5 0
GAT9671	26V43010476	16/01/2019	746-3 0
HTA6230	26V43010479	16/01/2019	745-5 0
DXF2726	26V43010473	16/01/2019	745-5 0
FUC3919	26V43010475	16/01/2019	745-5 0
FHU6804	26V43010474	16/01/2019	745-5 0
GJB1218	26V43010477	16/01/2019	745-5 0
CLM5666	26V43010471	16/01/2019	745-5 0
EGR7871	26V43010470	16/01/2019	745-5 0
AYX6732	26V43010469	16/01/2019	745-5 0
AVR7976	26V43010468	16/01/2019	747-1 0
BLE2642	26M45021603	17/01/2019	538-0 0

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 103/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinópolis - SP , CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DCB1059	26M45020704	10/01/2019	736-6 2
EJW2805	26M45020705	10/01/2019	762-5 1
HQQ0807	26M45020080	12/01/2019	763-3 2
OPV8903	26M45020235	12/01/2019	556-8 0
NWQ1536	26M45020234	12/01/2019	763-3 2
CMY0688	26M45020081	12/01/2019	545-2 1
HRZ4177	26M45021069	13/01/2019	653-0 0
EPM6493	26M45021070	13/01/2019	761-7 3
DEP3481	26M45021071	13/01/2019	703-0 1
CWW7698	26M45021066	13/01/2019	596-7 0
EPM6493	26M45021068	13/01/2019	653-0 0

JIS8085	26M45021067	13/01/2019	703-0 1
DSK1492	26M45021602	14/01/2019	538-0 0

Notificação de Penalidade Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 088/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinópolis - SP , CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
COW8786	26M45020795	09/11/2018	762-5 1	293,47
ELZ5338	26M45016510	15/11/2018	653-0 0	195,23
DRI5204	26M45016509	15/11/2018	653-0 0	195,23
CZV1211	26M45016507	15/11/2018	552-5 0	130,16
FOC8185	26M45020269	15/11/2018	556-8 0	195,23
FOC8185	26M45020270	15/11/2018	518-5 1	195,23
PVZ5867	26M45016508	15/11/2018	653-0 0	195,23
BQB5631	26M45020052	17/11/2018	556-8 0	195,23
DLS9696	26M45020053	17/11/2018	556-8 0	195,23
AZU1236	26M45020208	21/11/2018	556-8 0	195,23
MPW4107	26M45020209	21/11/2018	556-8 0	195,23
FBO8147	26M45016063	23/11/2018	562-2 2	88,38
EJT9343	26M45016451	24/11/2018	653-0 0	195,23
PWA3679	26M45020272	26/11/2018	763-3 2	293,47

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 089/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 129

Página 9 de 9

cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinópolis - SP , CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
GXS9151	26N43001340	21/01/2019	500-2 0	130,16

Editalis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 025/2019

Torna-se público o processo supra p/ aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de suplementos alimentares e dietas enterais, para pacientes que são atendidos pelo Departamento de Saúde, cuja apresentação das propostas dar-se-á 08:30 horas do dia 14/02/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br). Martinópolis, 25/01/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

Torna-se público o processo supra p/ aquisição equipamentos eletrônicos e de informática, e eletrodomésticos para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social de Emenda Parlamentar, Proposta nº 10401.857000/1140-01, para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, cuja apresentação das propostas dar-se-á 14:30 horas do dia 14/02/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br). Martinópolis, 25/01/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

Torna-se público o processo supra p/ aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de equipamentos e materiais permanentes (Impressora, ventilador e geladeira) de Emenda Parlamentar, Proposta nº 10401.857000/1160-02, para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, cuja apresentação das propostas dar-se-á 08:30 horas do dia 15/02/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br). Martinópolis, 25/01/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

Torna-se público o processo supra p/ aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de equipamentos de informática (Computador Desktop (Básico), e Impressora), para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, através do Recurso (Fundo a Fundo), da Emenda Parlamentar da Proposta nº 10401.857000/1160-01, cuja apresentação das propostas dar-se-á 14:00 horas do dia 15/02/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br). Martinópolis, 25/01/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

Torna-se público o processo supra p/ aquisição de equipamentos permanentes, de acordo com o Convenio Contrato de Repasse OGU nº 822759/2015 – OPERAÇÃO 1026901-75/2015 – MINISTERIO DO ESPORTE, compreendido por: Casa do Tarzan (madeira), Balanço duplo (madeira) e Gangorra dupla (madeira), cuja apresentação das propostas dar-se-á 08:30 horas do dia 18/02/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br). Martinópolis, 25/01/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.